



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
12ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO
(Estabelecimento Regional de Finanças da 12ª Região Militar/1969)**




**BOLETIM INFORMATIVO Nº 01
(JANEIRO / 2007)**

FALE COM A 12ª ICFLx

Correio Eletrônico: 12icfex@bol.com.br / 12icfex@vivax.com.br


Página Internet : www.sef.eb.mil.br/12icfex/index.htm

Telefones : Fixo – 0xx92 3633-1322 / 3622-2161

12ª ICFeX	Continuação do B Info nº 01, de 31 de janeiro de 07	Pág. 2	Confere  Ch 12ª ICFeX
-----------	---	-----------	--

-ÍNDICE-

ASSUNTO	PÁGINA
1ª Parte – CONFORMIDADE CONTÁBIL	
Registro da Conformidade Contábil Mensal	3
2ª Parte - INFORMAÇÕES SOBRE APROVAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS	
1. Tomada de Contas Anual	3
a. Regulares – Aprovação Exercício de 2004	
b. Irregulares	
2. Tomada de Contas Especial	4
3ª Parte – ORIENTAÇÕES TÉCNICAS	
1. Modificações de Rotinas de Trabalho	4
a. <u>Execução Orçamentária</u>	
b. <u>Execução Financeira</u>	
c. <u>Execução Contábil</u> 1) Sistema Gerencial de Custos	4
d. <u>Execução de Licitações e Contratos</u>	5
e. <u>Pessoal</u>	5
f. <u>Controle Interno</u>	5
2. Recomendações sobre Prazos	5
3. Soluções de Consultas	5
4. Atualização da Legislação, das Normas, dos Sistemas Corporativos e das Orientações para as UG	5
a. Legislações e Atos Normativos	5
b. Orientações	6
Boletim Informativo – Conhecimento dos assuntos publicados – Determinação	6
4ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS	
<u>Informações do tipo “você sabia?”</u>	6
<u>Contabilização do Subitem da Despesa na Lista de Itens da NE</u>	6
<u>Consolida Orientações sobre Subitem de Despesa</u>	8
<u>Preenchimento dos campos do DETAORC - A/2 SEF</u>	9
<u>Dispensas e Inexigibilidades para Concessionárias - ERRATA</u>	11
<u>Apuração de Irregularidades Administrativa - Anexo A</u>	12

12ª ICFE _x	Continuação do B Info nº 01, de 31 de janeiro de 07	Pág. 3	Confere  Ch 12ª ICFE _x
-----------------------	---	-----------	--



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
12ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO
(Estabelecimento Regional de Finanças da 12ª Região Militar/1969)**

1ª Parte – CONFORMIDADE CONTÁBIL

Registro da Conformidade Contábil – “Dezembro/2006”

Em cumprimento às disposições da Coordenação-Geral de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional (CCONT/STN), que regulam os prazos, os procedimentos, as atribuições e as responsabilidades para a realização da conformidade contábil das Unidades Gestoras (UG) vinculadas, esta Inspeção registrou no SIAFI a conformidade contábil para certificar os registros contábeis efetuados em função da entrada de dados no Sistema, no mês de dezembro de 2006, de todas as UG, **SEM RESTRIÇÕES.**


2ª Parte – INFORMAÇÕES SOBRE APROVAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS

1. Tomadas de Contas Anuais

a. Tomada de Contas Anual (TCA) - Aprovação/2004

a. Esta Inspeção recebeu o Of Nr 687-SCCR.1/D Aud, de 26 de dezembro de 2006, da Diretoria de Auditoria, versando sobre Aprovação de Tomada de Contas Anual (TCA) exercício de 2004 das Unidades Gestoras abaixo transcritas:

Of TCU	Código UG	Unidade Gestora
3517/2006	160006	1º Batalhão de Infantaria de Selva (Aeromóvel)
	160010	29ª Circunscrição de Serviço Militar
	160011	4ª Divisão de Levantamento
	160015	Comando do 2º Grupamento de Engenharia
	160020	Hospital Geral de Manaus
3520/2006	160007	4º Batalhão de Aviação do Exército
	160008	Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia
	160012	Centro de Instrução de Guerra na Selva
	160014	Comando da 12ª Região Militar
	160016	Comando do Comando Militar da Amazônia
	160017	Comissão Regional de Obras da 12ª Região Militar

12ª ICFEEx	Continuação do B Info nº 01, de 31 de janeiro de 07	Pág. 4	Confere  Ch 12ª ICFEEx
------------	---	-----------	---

2. Tomadas de Contas Especiais

Nada a considerar.

3ª Parte – ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

1. Modificações de Rotinas de Trabalho

a. Execução orçamentária

Nada a considerar.

b. Execução Financeira

Nada a considerar.

c. Execução Contábil

1) Sistema Gerencial de Custos

Msg nº 2007/0076639 de 16/01/07-D CONT - SETORIAL CONTÁBIL

DO: SUBDIRETOR DE CONTABILIDADE
AO: SR CH ICFOX


AO ANALISAR AS APROPRIAÇÕES DAS UG, VERIFICAMOS QUE MUITAS UNIDADES AINDA NÃO ESTÃO SEGUINDO AS ORIENTAÇÕES DESTA DIRETORIA NO CORRETO PREENCHIMENTO DAS "NS" NO QUE DIZ RESPEITO AOS CÓDIGOS DE CENTRO DE CUSTOS.

DIANTE DO EXPOSTO, SOLICITO AOS CHEFES DE ICFOX QUE ORIENTEM SUAS UNIDADES VINCULADAS COM RELAÇÃO AO ASSUNTO E RETRANSMITO A MENSAGEM 20061442427 DE 20 OUT 06 ENVIADA A TODAS AS UG:

"TENDO EM VISTA A IMPORTÂNCIA DO ASSUNTO E A NECESSIDADE DE O EXÉRCITO ADEQUAR-SE À LRF (LC 101/2000) E ÀS DIRETRIZES DO CMT EX, TRANSMITO A SEGUINTE MENSAGEM:

1. A SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE, VEM TRATANDO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA GERENCIAL DE CUSTOS (SISCUSTOS) NO ÂMBITO DO EXÉRCITO.

2. EM PROSSEGUIMENTO ÀS METAS ESTABELECIDAS PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISCUSTOS, SOLICITO AS UG QUE A PARTIR DESTA DATA REALIZEM O SEGUINTE PROCEDIMENTO DURANTE A APROPRIAÇÃO NO CPR/SIAFI DAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA, TELEFONE E CONTRATO DE LIMPEZA/CONSERVAÇÃO:

12ª ICFE _x	Continuação do B Info nº 01, de 31 de janeiro de 07	Pág. 5	Confere  Ch 12ª ICFE _x
-----------------------	---	-----------	--

A. NA TELA ONDE SE INFORMA O CENTRO DE CUSTO 999, A PARTIR DE AGORA, DEVERÁ SER LANÇADO O CÓDIGO **99001** PARA ENERGIA; **99002** PARA ÁGUA; **99003** PARA TELEFONE E **99004** PARA CONTRATOS DE LIMPEZA/CONSERVAÇÃO;

B. NA TELA SEGUINTE, ONDE É INFORMADO O SUBITEM, NR EMPENHO E VALOR, PRESSIONAR A TECLA "PF2" E PREENCHER NESSA NOVA TELA OS CAMPOS: "CENTRO DE CUSTO" COM O CÓDIGO DO CENTRO DE CUSTO (CITADO ACIMA), "SETOR" COM A CONTA 569100000, "UG BENEFICIADA" COM O CÓDIGO DA PRÓPRIA UG OU DA UG CUSTO BENEFICIADA PELO PGTO E NO "VALOR" O TOTAL DA FATURA.

3. AS DEMAIS APROPRIAÇÕES NÃO SERÃO ALTERADAS.

*OBS: FORAM CRIADOS CÓDIGOS DE UG CUSTO PARA TODAS AS OM SEM AUTONOMIA ADMINISTRATIVA (CONSULTAR OPÇÃO SIAFI CONUG)."

BRASÍLIA-DF, 16 DE JANEIRO DE 2007.

JOSÉ ORLANDO RIBEIRO CARDOSO - CEL
SUBDIRETOR DE CONTABILIDADE

d. Execução de Licitações e Contratos

Nada a considerar.

e. Pessoal

Nada a considerar.

f. Controle Interno

Nada a considerar.

2. Recomendações sobre Prazos

Nada a considerar.

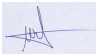
3. Soluções de Consultas

Nada a considerar.

4. Atualização da Legislação, das Normas, dos Sistemas Corporativos e das Orientações para as UG.

a. Legislação e Atos Normativos

Nada a considerar.

12ª ICFEEx	Continuação do B Info nº 01, de 31 de janeiro de 07	Pág. 6	Confere  Ch 12ª ICFEEx
------------	---	-----------	---

a. Orientações

Boletim Informativo – Conhecimento dos assuntos publicados – Determinação

Do: Subsecretário de Economia e Finanças

Aos: Senhores Chefes de ICFEEx

Considerando a importância de que se reveste o Boletim Informativo, mensalmente elaborado por essa Inspeção, solicito a esse Chefe orientar os Ordenadores de Despesas (OD) das UG vinculadas a esta Setorial Contábil, para que acusem o recebimento do citado Boletim, bem como manifestem, expressamente, que tomaram conhecimento dos assuntos nele elaborados, no prazo de 72 (setenta e duas) horas.

Brasília-DF, 27 de outubro de 2006

Gen Div Antonio Cesar Gonçalves Menin

Subsecretário de Economia e Finanças

(Msg SIAFI nº 2006/1477030, de 27 Out 06, da SEF)

b. Mensagem COMUNICA

Nada a considerar.

4ª PARTE – Assuntos Gerais

a. Informações do Tipo “Você sabia...?”

Nada a considerar.

b. Contabilização do Subitem da Despesa na Lista de Itens da NE

(Msg SIAFI nº 2007/0070600, de 15/01/07 – SEF-GESTOR)

DO SUBSECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

AOS SENHORES ORDENADORES DE DESPESAS

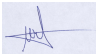
REF: - MSG SIAFI 2006/1577058-CCONT/STN, DE 20 NOV 2006;

- MSG SIAFI 2006/1649042-CCONT/STN, DE 04 DEZ 2006; E

- MSG SIAFI 2007/0055142- SEF, DE 11 JAN 2007.

1. VERSA O PRESENTE EXPEDIENTE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA ROTINA DE CONTABILIZAÇÃO DO SUBITEM DA DESPESA NO MOMENTO DA EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO-NE, PELAS UNIDADES GESTORAS (UG), CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NAS MENSAGENS SIAFI CITADAS NA REFERÊNCIA.

2. INFORMO AOS OD QUE, VISANDO UM MELHOR ACOMPANHAMENTO E DEMONSTRAR UM NÍVEL MAIS DETALHADO NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE DA SECRETARIA DO TESOIRO

12ª ICFEEx	Continuação do B Info nº 01, de 31 de janeiro de 07	Pág. 7	Confere  Ch 12ª ICFEEx
------------	---	-----------	---

NACIONAL - CCONT/STN, COM FULCRO NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO DECRETO Nº 4.992, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004, CRIOU A LISTA DE ITENS POR MEIO DA TRANSAÇÃO >ATULI (ATUALIZA LISTA DE ITENS DE EMPENHO), COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 22 DE ABRIL DE 2004, CONFORME ROTINA INCLUÍDA NO CÓDIGO 02.12.14, DO MANUAL SIAFI.

3. A CCONT/STN, COM O OBJETIVO DE OBTER MAIOR CONTROLE NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA; IDENTIFICAR AS DESPESAS CONSIDERADAS COMO ESSENCIAIS E NÃO ESSENCIAIS NO MOMENTO DA EMISSÃO DA NE; E POSSIBILITAR MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO PELO ÓRGÃO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, IMPLEMENTOU, A PARTIR DE 2007, MUDANÇAS NA ROTINA DE UTILIZAÇÃO DA TRANSAÇÃO >ATULI, PRÉ-ESTABELECIDAS NAS MENSAGENS SIAFI CITADAS NA REFERÊNCIA, ATUALMENTE CONSOLIDADAS EM MANUAL NO PORTAL SIAFI: [WWW.TESOURO.FAZENDA.GOV.BR/SIAFI/DOWNLOAD/MANUAL\(UNDERLINE\)LISTA\(UNDERLINE\)SUBITEM.PDF](http://WWW.TESOURO.FAZENDA.GOV.BR/SIAFI/DOWNLOAD/MANUAL(UNDERLINE)LISTA(UNDERLINE)SUBITEM.PDF), O QUAL DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER CONSULTADO PELAS UG, PARTICULAR MENTE NO QUE SE REFERE AOS SEGUINTE ITENS/ASSUNTOS:


- A. 2.5 - TRANSAÇÃO ATULI/CONLI;
- B. 2.5.1 - INCLUSÃO DE UMA LISTA ORIGINAL;
- C. 2.5.2 - EXCLUSÃO DE LISTA;
- D. 2.5.3 - ASSOCIAÇÃO DA LISTA AO EMPENHO;
- E. 2.5.4 - REFORÇO DE LISTA;
- F. 2.5.5 - LISTA DE ANULAÇÃO; E
- G. 2.5.6 - CONSULTA À LISTA.

4. INFORMO, AINDA, AOS OD QUE ESTA SECRETARIA ENCAMINHOU AOS ÓRGÃOS DE DIREÇÃO SETORIAL-ODS, POR MEIO DE MENSAGEM SIAFI, ORIENTAÇÃO NO SENTIDO DE QUE FOSSE VIABILIZADO, POR OCASIÃO DA EMISSÃO DE NOTA DE MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO-NC, O PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO DO CÓDIGO DE SUBITEM DE NATUREZA DE DESPESA, OU SEJA 8ª E 9ª POSIÇÕES (YY) DA CONTA DE DESPESA (3XXXXXXYY).

5. EM FUNÇÃO DO EXPOSTO, ESTA SECRETARIA AUTORIZA QUE O REMANEJAMENTO DE VALORES DE UM SUBITEM PARA OUTRO SUBITEM, ESSENCIAL OU NÃO ESSENCIAL, SEJA VIABILIZADO PELAS PRÓPRIAS UNIDADES GESTORAS, DESDE QUE OS USUÁRIOS DO SISTEMA SIAFI ESTEJAM HABILITADOS NO PERFIL " ORÇAMENTO " PARA UTILIZAÇÃO DA TRANSAÇÃO > DETAORC (DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO), ESPECIFICAMENTE, CABENDO AOS OD INFORMAREM AS SUAS ICFOX DE VINCULAÇÃO, QUAIS SERVIDORES ESTÃO AUTORIZADOS PARA A HABILITAÇÃO NO CITADO PERFIL.

6. EM CONSEQUÊNCIA, TORNO SEM EFEITO A MSG SIAFI 2007/0055142-SEF, DE 11 JAN 2007, CITADA NA REFERÊNCIA, DEVIDO À MODIFICAÇÃO ORA IMPLEMENTADA NO ITEM 5.

BRASILIA - DF, 15 DE JANEIRO DE 2007

12ª ICFE _x	Continuação do B Info nº 01, de 31 de janeiro de 07	Pág. 8	Confere  Ch 12ª ICFE _x
-----------------------	---	-----------	--

GEN DIV SEBASTIÃO PEÇANHA
SUBSECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

c. Consolida Orientações sobre Subitem de Despesa

(Msg SIAFI nº 2007/0095321, de 19/01/07 – SEF-GESTOR)

1. INFORMO AOS ÓRGÃOS GESTORES, ÀS ICFOX E A TODAS AS UNIDADES GESTORAS O QUE SE SEGUE, CONSOLIDANDO ORIENTAÇÕES SOBRE SUBITEM DE DESPESA:

A - ATÉ O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006, OS SUBITENS DE DESPESAS CONSTANTES DA LISTA DE ITENS (LI) DAS NOTAS DE EMPENHO (NE) NÃO ERAM CONTABILIZADOS, OU SEJA, NA EMISSÃO DA NE ERA NECESSÁRIO QUE A UG POSSUÍSSE, TÃO SOMENTE, CRÉDITO DISPONÍVEL NA NATUREZA DE DESPESA (ND);

B - A PARTIR DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007, A SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL (STN) PASSOU A EXIGIR A CONTABILIZAÇÃO DOS SUBITENS DE DESPESAS POR OCASIÃO DA EMISSÃO DA NE, OU SEJA, PARA A EMISSÃO DA NE TORNA-SE NECESSÁRIO QUE A UG POSSUA CRÉDITO DISPONÍVEL, NÃO SÓ NA ND, COMO TAMBÉM NO SUBITEM INFORMADO NA LI;

C - A STN PREVIOU, AINDA, QUE POR MEIO DO DECRETO DE EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), A PARTIR DO PRESENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO, AS DESPESAS A NÍVEL DE SUBITEM SERÃO CLASSIFICADAS EM ESSENCIAIS (ES) E NÃO ESSENCIAIS (EN);

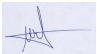
D - ASSIM, SE A UG RECEBER CRÉDITO NA ND **339030**, MATERIAL DE CONSUMO, POR EXEMPLO, NO SUBITEM EN, E DESEJAR EMPENHAR DETERMINADO VALOR NO SUBITEM 07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, TERÁ QUE, ANTES DE EMITIR A LI DA NE, TRANSFERIR POR MEIO DA TRANSAÇÃO "DETAORC", O CRÉDITO DA ND 30, SUBITEM EN, PARA O SUBITEM 07; E

E - CASO CONTRÁRIO, MESMO A UG EMITINDO A LI, O SISTEMA, NO MOMENTO DA EMISSÃO DA NE, NÃO ACEITARÁ A CONFIRMAÇÃO DO DOCUMENTO, INFORMANDO QUE A UG NÃO POSSUI SALDO DE CRÉDITO DISPONÍVEL NA ND 30, SUBITEM 07.

2. DO EXPOSTO, ESTA SECRETARIA RESOLVEU CONSOLIDAR AS ORIENTAÇÕES JÁ TRANSMITIDAS PARA OS ÓRGÃOS ADIANTE INDICADOS, CONFORME A SEGUIR:

A - ÓRGÃOS GESTORES (ODS) - MSG SIAFI 2007/00448578, DE 10 JAN 07:

1) EMITIR AS NOTAS DE MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO (NC) DETALHADAS POR NATUREZA DE DESPESA (ND) E POR PLANO INTERNO (PI), E AINDA, NOS DÍGITOS DESTINADOS AO SUBITEM DE DESPESA, PREENCHER COM

12ª ICFE _x	Continuação do B Info nº 01, de 31 de janeiro de 07	Pág. 9	Confere  Ch 12ª ICFE _x
-----------------------	---	-----------	--

EN PARA AS DESPESAS NÃO ESSENCIAIS E ES PARA AS DESPESAS ESSENCIAIS, EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO SUPRACITADO DECRETO; E

2) ACOMPANHAR, DENTRE OUTRAS CONDIÇÕES PRÓPRIAS DE CADA GESTÃO, SE O DETALHAMENTO DO SUBITEM EFETUADO PELAS UG ESTÁ DE ACORDO COM A DESTINAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

B - ICFOX - MSG SIAFI 2007/0070600, DE 15 JAN 07:

1) VERIFICAR SE OS USUÁRIOS DAS UG VINCULADAS ESTÃO DETALHANDO OU ALTERANDO O DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS, EXCLUSIVAMENTE, A NÍVEL DE SUBITEM DE DESPESA, CONFORME AS PRESENTES ORIENTAÇÕES;

2) DILIGENCIAR AS UG, QUANDO FOR UTILIZADA A TRANSAÇÃO **DETAORC** EM OUTRA FINALIDADE; E

3) FICAR EM CONDIÇÕES DE, POR MEIO DO MANUAL SIAFI E DE OUTROS MEIOS DISPONIBILIZADOS PELA STN, APOIAR TECNICAMENTE AS UG VINCULADAS SOBRE O ASSUNTO.

C - UNIDADES GESTORAS - MSG SIAFI 2007/0070600, DE 15 JAN 07:

1) REALIZAR, POR MEIO DA TRANSAÇÃO **DETAORC**, O DETALHAMENTO OU A ALTERAÇÃO DO DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS RECEBIDOS, EXCLUSIVAMENTE, A NÍVEL DE SUBITEM DE DESPESA;

2) EMITIR AS NE, OBRIGATORIAMENTE, A NÍVEL DE SUBITEM DE DESPESA, EM ATENÇÃO ÀS NORMAS EM VIGOR;

3) MANTER-SE, POR INTERMÉDIO DO MANUAL SIAFI E OUTROS MEIOS UTILIZADOS PELA STN, ATUALIZADAS QUANTO AO ASSUNTO; E

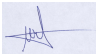
4) SOLICITAR À ICFOX DE VINCULAÇÃO, APÓS ESGOTADOS SEUS MEIOS, APOIO NO CUMPRIMENTO DAS PRESENTES ORIENTAÇÕES.

BRASÍLIA - DF, 19 DE JANEIRO DE 2007.

GEN DIV SEBASTIÃO PEÇANHA
SUBSECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

d. Preenchimento dos campos do DETAORC - A/2 SEF

(Msg SIAFI nº 2007/0101901, de 22/01/07 – SEF-GESTOR)

12ª ICFEEx	Continuação do B Info nº 01, de 31 de janeiro de 07	Pág. 10	Confere  Ch 12ª ICFEEx
------------	---	------------	---

1. ESTA MSG VISA A DAR ORIENTAÇÕES NO PREENCHIMENTO DOS CAMPOS DO DETAORC (TRANSAÇÃO >DETAORC), NA FORMA QUE SE SEGUE:

A. PREENCHIMENTO DOS CAMPOS:

1) CABEÇALHO:

- ESPÉCIE: "1". PERMITE O DETALHAMENTO DO SUBITEM.
- ESFERA: "1" OU "2", DE ACORDO COM A ESFERA DO CRÉDITO RECEBIDO.
- PTRES: INFORMAR O PTRES DO CRÉDITO RECEBIDO.
- FONTE: OS QUATRO PRIMEIROS DÍGITOS DO CRÉDITO RECEBIDO.
- GRUPO DESP: OS DOIS PRIMEIROS DÍGITOS DA ND DO CRÉDITO RECEBIDO.
- INSTRUMENTO LEGAL: "1" (LEI).
- NUMERO: O NÚMERO DA LEI AO QUAL O CRÉDITO SE REFERE (LOA OU LDO).
- DATA: A DATA DA LEI.
- IDOC: "9999" (PARA DETAORC ESPÉCIE 1).
- OBSERVAÇÃO: INFORMAR A FINALIDADE DO DOCUMENTO.

2) COLUNAS:

- R/A: "R", NA LINHA QUE INFORMA O VALOR DE REDUÇÃO NO CRÉDITO RECEBIDO, E "A", NA LINHA QUE INFORMA O VALOR DE AUMENTO NO CRÉDITO COM O SUBITEM DESEJADO.
- DET. FONTE: OS SEIS ÚLTIMOS DÍGITOS DA FONTE DO CRÉDITO RECEBIDO.
- ND: OS QUATRO DÍGITOS RESTANTES DA ND DO CRÉDITO RECEBIDO.
- SUBITEM: NA LINHA DE REDUÇÃO, INFORMAR O SUBITEM DO CRÉDITO RECEBIDO; NA LINHA DE AUMENTO, INFORMAR O SUBITEM DESEJADO.
- UGR: A UGR DO CRÉDITO RECEBIDO PARA AMBAS AS LINHAS.
- PI: O PI DO CRÉDITO RECEBIDO EM AMBAS AS LINHAS.
- VALOR: O VALOR A SER ATRIBUÍDO AO NOVO SUBITEM EM AMBAS AS LINHAS.

B. EXEMPLO DE PREENCHIMENTO DAS COLUNAS DO DOCUMENTO:

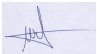
CRÉDITO RECEBIDO:

1 003527 0100000000 339039 EN 160073 I2DACNTPERI 1.000,00

CRÉDITO DESEJADO:

1 003527 0100000000 339039 01 160073 I2DACNTPERI 1.000,00

R/A	DET.FONTE	ND	SUBITEM	UGR	PI	VALOR
R	000000	339039	EN	160073	I2DACNTPERI	1.000,00
A	000000	339039	01	160073	I2DACNTPERI	1.000,00

12ª ICFEEx	Continuação do B Info nº 01, de 31 de janeiro de 07	Pág. 11	Confere  Ch 12ª ICFEEx
------------	---	------------	---

OBS: 1) DEVIDO À LOA/2007 AINDA NÃO ESTAR EM VIGOR, INFORMAR A LEI NR 11439, DE 29DEZ06 (LDO/2007) NOS CAMPOS NUMERO E DATA;

2) UMA VEZ QUE AS UG EXECUTORAS SOMENTE ESTÃO AUTORIZADAS A ALTE-RAR "O SUBITEM" DOS CRÉDITOS RECEBIDOS, PARA ESTAS A ESPÉCIE SERÁ SEMPRE "1" E O IDOC SEMPRE "9999".

2. SOLICITO A ESSA CHEFIA DIFUNDIR ÀS SUAS UG VINCULADAS AS ORIENTAÇÕES CONTIDAS NA PRESENTE MENSAGEM.

BRASÍLIA - DF, 22 DE JANEIRO DE 2007.

WILLIAMS CARVALHO PESSOA - CEL R1
CHEFE DA ASSESSORIA 2/SEF

e. Dispensas e Inexigibilidades para Concessionárias - ERRATA

Informo aos Srs Ordenadores de Despesa que no Anexo A, do Binfo nº 12/06, desta Setorial foi publicado permanece em vigor os procedimentos elencados no Ofício nº 065-A/2 Circ-SEF, de 18/02/02, da Secretaria de Economia e Finanças, entretanto solicito que seja desconsiderado o que segue, por já haver entendimento exaustivo do Tribunal de Contas da União acerca do assunto:

a. onde se lê:

b. (...)

c. (...)

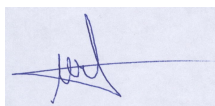
5) *as dispensas/inexigibilidades de licitação, relativas as concessionárias de serviço público (água, luz e telefone), com gasto mensal inferior (...)*

b. leia-se

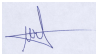
b. (...)

c. (...)

5) *as dispensas/inexigibilidades de licitação, relativas as concessionárias de serviço público (água, luz e telefone), com gasto anual inferior*



MILTON PEREIRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR – Ten Cel
Chefe da 12ª ICFEEx

12ª ICFE _x	Continuação do B Info nº 01, de 31 de janeiro de 07	Pág. 12	Confere  Ch 12ª ICFE _x
-----------------------	---	------------	--

ANEXO A

Apuração de Irregularidades Administrativas

(Msg 2007/0137187, de 30/01/07-SEF-GESTOR)

DO: SUBSECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS
AO: SR ORDENADOR DE DESPESAS - OD - TODOS
REF: PORT NR 008 - SEF, DE 23 DEZ 2003

1. VERSA O PRESENTE EXPEDIENTE SOBRE A COMUNICAÇÃO DA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS.

2. SOLICITO AO SR OD QUE OBSERVE O PRESCRITO NO § 2º DO ARTIGO 3º DA REFERIDA PORTARIA, QUE DETERMINA A COMUNICAÇÃO IMEDIATA DA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA OU IPM, QUE TRATE DE IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS, À SUA ICFOX DE VINCULAÇÃO, COMO TAMBÉM APÓS A CONCLUSÃO DESSES PROCEDIMENTOS, A REMESSA DO SEU RELATÓRIO E DA SUA SOLUÇÃO, TAMBÉM PARA A ICFOX.

3. RESSALTO A IMPORTÂNCIA DO CUMPRIMENTO DESSA DETERMINAÇÃO REGULAMENTAR, QUE TEM POR FINALIDADE MANTER O CONTROLE INTERNO DO COMANDO DO EXÉRCITO INFORMADO, TEMPESTIVAMENTE, EM PROL DA MANUTENÇÃO DA IMAGEM DA NOSSA FORÇA.

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA-DF, 29 JAN 07.

GEN DIV SEBASTIÃO PEÇANHA
SUBSECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS